



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à  
Assembleia Legislativa, Chan Hong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, depois de consultar as opiniões da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ) e do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (GAES), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Chan Hong, de 10 de Dezembro de 2013, enviada a coberto do ofício n.º 181/E130/V/GPAL/2013 da Assembleia Legislativa de 16 de Dezembro de 2013 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Dezembro de 2013:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) dá importância ao planeamento a longo prazo de serviços sociais, pelo que, de acordo com os critérios de gravidade e de urgência, elabora inicialmente um plano de desenvolvimento a médio e longo prazo para os serviços de apoio aos idosos e de reabilitação, como a seguir se descreve:

Quanto ao serviço de apoio aos idosos, o Governo da RAEM, conforme o Despacho do Chefe do Executivo n.º 338/2012, criou em 4 de Dezembro de 2012, um Grupo Interdepartamental de Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau constituído por representantes de 13 serviços públicos, o qual tem por objectivo coordenar, acompanhar e avaliar os desafios e as influências que o envelhecimento da sociedade representa para a RAEM. Assim, o referido Grupo procede ao estudo integrado das políticas das áreas da saúde, da habitação e da protecção na vida pós-aposentação dos idosos, e sugere as estratégias da promoção do bem-estar dos mesmos e do aumento da sua



qualidade global de vida, bem como, apresenta as medidas específicas do estabelecimento de um mecanismo sistemático de protecção dos idosos com base no estudo. Actualmente, o Grupo realiza o respectivo estudo e o trabalho de revisão, conforme a agenda de trabalho estabelecida, prevendo-se a sua conclusão em meados de 2014; seguidamente, de acordo com os respectivos resultados, elabora o Plano Decenal de Desenvolvimento para o Serviço de Idosos (ano 2016-2025), depois de conhecidos plenamente os pareceres da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior e do seu grupo de acompanhamento, das instituições de serviços de idosos e das partes interessadas nas várias áreas.

No que se refere ao serviço de reabilitação, o Governo da RAEM, conforme o Despacho do Chefe do Executivo n.º 359/2013, criou em 11 de Dezembro de 2013 um Grupo Interdepartamental de Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, constituído por representantes de 14 serviços públicos, que tem por objectivo estudar, coordenar, acompanhar e avaliar o plano de desenvolvimento global para ajudar à reabilitação e reintegração social das pessoas portadoras de deficiência, com vista a, com base no estudo, proceder à elaboração de um “Plano Decenal de Desenvolvimento para o Serviço de Reabilitação” (ano 2016-2025). O Instituto de Acção Social (IAS), enquanto entidade de coordenação deste Plano, está a acompanhar as ideias gerais e a organização concreta do respectivo estudo, no sentido de, após o debate e a obtenção do consenso dos diversos membros na primeira reunião a realizar pelo Grupo Interdepartamental de Estudo do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio, poder desenvolver os respectivos trabalhos; a seguir e de acordo com os



resultados do estudo, é elaborado o Plano Decenal de Desenvolvimento para o Serviço de Reabilitação, depois de conhecidos os pareceres da Comissão para os Assuntos de Reabilitação e do seu grupo de acompanhamento, das instituições do serviço de reabilitação e das partes interessadas nas várias áreas.

Sobre o planeamento nas outras áreas de serviços, o IAS irá promover no futuro, baseado na realidade, o desenvolvimento sustentável dos vários serviços, em função das necessidades sociais, dos recursos e de outros factores relacionados. Por exemplo, quanto ao serviço de apoio às crianças, irá, nos próximos três anos, envidar todos os esforços no sentido de aumentar o número de vagas do serviço de acolhimento de crianças, procedendo a discussões aprofundadas sobre a política dos respectivos serviços. Quanto ao serviço de apoio à família e à comunidade, o IAS irá discutir e definir o futuro plano de colaboração global e de desenvolvimento dos serviços com as instituições particulares num período de três anos.

No aspecto dos recursos humanos, de acordo com a avaliação do IAS, prevê-se que, até 2016, será necessário recrutar mais pessoal qualificado devido ao aumento do número de equipamentos, principalmente assistentes sociais, enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, ou seja, serão necessários cerca de 100 assistentes sociais, 120 enfermeiros, 40 fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Refere-se que, de acordo com o Relatório do Estudo sobre a Previsão dos Quadros Qualificados de Assistentes Sociais no Futuro, publicado pelo GAES, nos próximos anos, o provimento dos quadros



qualificados de assistentes sociais será suficiente para responder às necessidades, enquanto no que respeita aos quadros qualificados de enfermeiros continuará a ser insuficiente. No que diz respeito ao provimento de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, a situação também é deficiente. Perante esta situação, o Governo da RAEM irá apoiar activamente os dois institutos de enfermagem existentes, no sentido de aumentar, na medida do possível e nas condições permitidas, o número de vagas desses institutos. Para satisfazer a necessidade de quadros qualificados de enfermeiros nos próximos anos, considerando a necessidade de não afectar as oportunidades e condições de trabalho dos enfermeiros locais, dever-se-á ter em conta o que foi feito em 2012, ou seja, o IAS, os Serviços de Saúde e o Gabinete para os Recursos Humanos elaboraram um programa de importação limitada de enfermeiros do exterior para os equipamentos sociais de Macau. No que diz respeito às necessidades de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, o IAS irá estabelecer contactos estreitos com os sectores e serviços relacionados, por forma a supervisionar continuamente as situações. Em caso de necessidade, poder-se-á ter de ponderar a hipótese da implementação do programa de importação atrás referido, como medida especial de curto prazo para recrutar profissionais ao exterior, satisfazendo dessa forma as necessidades de reabilitação dos utentes dos serviços de equipamentos sociais.

Por outro lado, a DSEJ refere que o Governo da RAEM valoriza a formação de talentos e através de diversas bolsas de mérito, bolsas de estudo e por outros meios, tem-se empenhado no apoio aos alunos de Macau para que prossigam os estudos nos cursos do ensino superior,



formando quadros qualificados para Macau. Quanto à formação de quadros qualificados, no âmbito dos serviços sociais, o Governo da RAEM apoia, de forma específica, conforme as necessidades do desenvolvimento social, os alunos locais, através das bolsas especiais do Plano das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, para que frequentem cursos do ensino superior de enfermagem, serviços sociais, fisioterapia, terapia ocupacional, da fala e ensino especial, entre outros; ao mesmo tempo, apoia também, estes alunos através de bolsas de mérito, bolsas-empréstimo e Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos, tendo desta forma obtido bons resultados. Entre os anos lectivos de 2009/2010 e de 2013/2014, foram subsidiados 954 alunos para frequentarem os cursos acima referidos. Deste total de alunos subsidiados, 460 frequentaram cursos de enfermagem, 365 serviços sociais e aconselhamento, 55 fisioterapia, 24 terapia ocupacional, 8 terapia da fala e 42 de ensino especial, formando assim, um grande número de quadros qualificados no âmbito dos serviços sociais para Macau.

Para intensificar ainda mais os serviços sociais, nomeadamente na formação de talentos na área da terapia da fala e ocupacional, a DSEJ e o IAS irão contactar com as instituições do ensino superior das zonas vizinhas, para que mais alunos locais possam frequentar os referidos cursos, aumentando, também, as vagas para as bolsas especiais; quanto à formação de curta duração, irão ser também, providenciadas mais oportunidades de formação para os profissionais já em exercício. Além disso, através de palestras, aprofundar-se-ão os conhecimentos dos alunos locais do ensino secundário complementar sobre a terapia da fala e



ocupacional, entre outros sectores, dando mais informações de referência aos alunos para a escolha da área do ensino superior.

O GAES também refere que o Governo da RAEM, desde sempre, implementou o conceito governativo “Promover a prosperidade de Macau através da Educação”, dedicando-se, de forma activa, à formação dos quadros qualificados excelentes. Com o intuito de obter os dados científicos, relativos à realidade e às situações de oferta e de procura, dos quadros qualificados do ensino superior, nos vários sectores da sociedade, o Governo da RAEM está, gradualmente, a melhorar a Base de Dados sobre Recursos Humanos Qualificados do Ensino Superior, definindo assim, a linha do rumo dos trabalhos sobre a formação dos quadros qualificados. Para além disso, manter-se-á uma comunicação intensa com as instituições do ensino superior de Macau para, assim, lhes permitir que realizem as alterações adequadas para que as suas organizações curriculares beneficiem dos resultados da investigação da respectiva Base de Dados, bem como das próprias vantagens e especificidades das instituições do ensino superior. Deste modo, as instituições poderão, especificamente, continuar a promover a formação dos quadros qualificados excelentes, correspondente às necessidades da realidade de Macau.

No que diz respeito à questão da formação dos actuais trabalhadores do serviço social e com vista a aumentar de forma contínua as qualificações desses trabalhadores, o IAS, para além de lhes providenciar diversas acções de formação, também dá incentivos nesse sentido às instituições particulares de solidariedade social através do apoio



financeiro. Desde 2009, o IAS promove o “Projecto de desenvolvimento profissional dos trabalhadores do serviço social”, através da atribuição suplementar dos recursos, encoraja as instituições particulares de solidariedade social a organizar e participar em actividades de formação que sejam as mais adequadas tendo em conta as suas necessidades. De acordo com os dados estatísticos, em 2013, 175 associações e instituições estavam a ser subsidiadas através do referido Projecto, tendo o montante de subsídios nesse ano atingido quatro milhões e quinhentos mil, contando com a participação de cerca de 2.900 pessoas/vezes. Por outro lado, é de referir que o IAS recolhe anualmente sugestões e comentários sobre os cursos de formação das instituições particulares de solidariedade social subsidiadas regularmente pelo IAS, analisa as necessidades de formação dos trabalhadores do serviço social nas diferentes categorias, elabora planos de formação de curto e médio prazo, a fim de cooperar com o desenvolvimento contínuo dos trabalhadores, procurando dar satisfação às suas necessidades. Em 2013, o IAS organizou mais de 50 cursos para os trabalhadores do serviço social, contando com a participação de cerca de 2.000 pessoas/vezes.

Para renovar e melhorar o regime de subsídios que tem vindo a ser aplicado já há muitos anos, o Governo da RAEM encomendou, em Abril de 2013, ao Instituto Politécnico de Macau, a elaboração do “Plano de estudo do apoio financeiro regular para os serviços sociais de Macau”, tendo a equipa de estudo realizado entrevistas aos grupos de foco e um inquérito por questionário às instituições particulares e aos Serviços Públicos relacionados, para recolher com profundidade e em larga escala, os comentários dos vários sectores. Entretanto, a referida equipa efectuou



ainda uma deslocação a Hong Kong e Taiwan, para se inteirar da situação dos respectivos regimes de subsídios. Prevê-se que o estudo fique concluído no segundo semestre de 2014. Após a conclusão desse estudo, tendo em conta a situação actual, o IAS efectuará oportunamente, o ajuste do regime dos subsídios relacionados, a fim de aliviar a falta de recursos das instituições particulares de solidariedade social, com vista a atingir-se o objectivo de aumentar a qualidade dos serviços. Antes da conclusão do estudo atrás mencionado, o IAS, através das medidas de curto prazo, continua a ajudar as instituições particulares de solidariedade social, tendo já aumentado em 2013 o subsídio regular em 10%, planeado a atribuição do subsídio regular especial de um mês extra para 2014, com vista às instituições terem recursos suficientes para desenvolverem os seus serviços.

Finalmente, agradece-se à Sr.<sup>a</sup> Deputada Chan Hong a sua atenção e as sugestões dadas sobre os assuntos em causa.

Aos 17 de Fevereiro de 2014.

O Presidente do IAS

Iong Kong Io